
Fatec Ipiranga

Referência Portaria Fatec Ipiranga Nº 11/2016

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 02, DE 28/07/2016.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 7, de 15/12/2006, publicada no D.O.E. de 19/12/2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), o Professor Ricardo Di Bartolomeo RG 16.191.526-7, para exercer, a partir de 30/07/2016, **em caráter “pro-tempore”** para exercer a função de Coordenador de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus o interessado, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar Nº 1044/2008.

Professor Dr. Lincoln Nogueira Marcellos
Diretor da Fatec Ipiranga

De acordo.

Encaminhe-se para publicação.

São Paulo, de de
2016.

Profª Drª Mariluci Alves Martino
Coordenadora Técnica da Unidade do
Ensino Superior de Graduação - CESU